



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 19.137/2024 - SESE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, a, i, LEI 14.133/2021)

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo o Registro de Preços, para eventual **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MESMOS**, para fins de melhorias nas áreas de lazer dos parques, praças e orlas das praias no Município de Serra/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 O objeto desta licitação a serem registrados, dadas as suas características, enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 5.618, de 29 de dezembro de 2023.

1.3 O critério de julgamento do Pregão Eletrônico será **MENOR PREÇO POR LOTE** sendo que as solicitações, o controle e a execução dos serviços com um único fornecedor tem melhor desempenho e facilita a comunicação entre o Fiscal do Contrato e a CONTRATADA.

1.4 O quantitativo e especificações dos objetos deste termo encontra-se em anexo. (anexo 1)

1.5. O valor estimado da contratação é de: **R\$ 21.430.636,67 (vinte e um milhões, quatocentos e trinta mil, seissentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

2. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 84º DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

2.1 Considerando que cada unidade de recreação dispõe de um espaço físico distinto das demais, a Secretaria de Serviços optou pela proposta de promoção de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada conforme previsão no item **PCW00796.2024-82** do PLANO DE CONTRATAÇÕES Anual (PCA) da





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

SESE/PMS, com vistas a atender o **art. 18**, § 1º, II da Lei n. 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 5.619, de 29 de dezembro de 2023, art. 33, § 1º, inciso II.

4.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, b, LEI 14.133/2021)

4.1 JUSTIFICATIVA

4.1.1 Para atender aos anseios e necessidades da população do município é fundamental a incorporação de ferramentas, que aproximem a Prefeitura Municipal dos cidadãos. Diante deste contexto, onde precisamos trabalhar para que a atuação da Prefeitura da Serra possua cada vez mais conexão com as reais demandas da sociedade, é importante que o Município se esforce na busca de soluções que ampliem e qualifiquem o relacionamento poder público versus cidadãos.

4.1.2 De forma complementar, entende-se necessário que a sociedade tenha disponível uma solução que a possibilite a municipalidade, importantes recursos para a melhoria e o desenvolvimento dos serviços municipais.

4.1.3 A Prefeitura Municipal de Serra vem cotidianamente reafirmando o seu compromisso com a população serrana na manutenção das praças e parques públicos com alto padrão de qualidade, bem como a ampliação da sua área de lazer com total infraestrutura para o atendimento aos usuários. E para que isso ocorra, faz-se necessário equipar as grandes Praças, Parques e Orlas com diversos materiais lúdicos, recreativos e de acessibilidade para enriquecer a área de lazer desses locais. Considerando que a Administração Pública deve buscar a contratação mais vantajosa à administração, utilizando-se de processo licitatório.

4.1.4 A aquisição de brinquedos e parques playground justifica-se por viabilizar o acesso das crianças às atividades físicas, tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida, a interação e o incentivo à prática de esportes, além do incentivo ao desenvolvimento das crianças em características como a coletividade, o respeito ao espaço e aos outros e a comunicação, para que isso ocorra, faz-se necessário equipar as grandes Praças, Parques e Orlas com diversos materiais lúdicos, recreativos e também acessibilidade para enriquecer a área de lazer destes locais.

4.1.5 A Secretaria Municipal de Serviços ressalta a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos e playgrounds para áreas comuns do Município, visto que a contratação contemplará também a inovação recreativa em praças, parques e praias com brinquedos para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

4.1.6 A contratação do objeto deste Termo de Referência, tem por finalidade atender às demandas de forma padronizada, respeitando os princípios de transparência e economicidade, com otimização dos recursos públicos.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

4.1.7 Assim, em função do que foi exposto acima justifica-se a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade, conforme os artigos 82,83,84,85 e 86 da Lei de Licitação 14.133 de 2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, c, LEI 14.133/2021)

5.1 Diante das diversas justificativas aqui apresentadas, acredita-se que o eventual investimento para aquisição dos brinquedos é justificável frente aos benéficos e vivências a serem proporcionados às crianças. Além a contratação de playgrounds para cadeirantes é uma medida que visa garantir a inclusão dessas crianças em atividades de lazer nos ambientes públicos.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Os resultados pretendidos são a melhoria da qualidade de vida e qualidade de lazer no município para a população. Além de proporcionar brinquedos para portadores de necessidades especiais (PNE) e melhorar a acessibilidade e inclusão social.

O material de playgrounds em polietileno com a tecnologia de rotomoldagem contribui para o maior tempo de durabilidade nos espaços abertos como por exemplo:

- Não há oxidação das peças de polietileno rotomoldados em locais como praças, parques e orlas;
- Diminuição da manutenção das peças;
- Diminuição do impacto ambiental pela substituição da madeira e alumínio;
- Maior durabilidade;

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, d, LEI 14.133/2021)

6.1 Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos Artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei 14.133/2021. Assim, apresentamos as seguintes considerações.

6.1.2 Considerando que cada unidade de recreação dispõe de um espaço físico distinto das demais, a Secretaria de Serviços optou pela proposta de promoção de ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei 14.133/21.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

6.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.1 Capacidade técnico-operacional, acompanhando da respectiva Certidão de Acervo Técnico, em nome da licitante fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório (s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com o § 2º do art. 67 da Lei nº14.133/21, comprovando ter executado 50% do quantitativo do objeto licitado.

6.2.2 Contratada deverá apresentar:

6.2.3 Atestado de capacidade técnica, acompanhando da respectiva Certidão de Acervo Técnico, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, de acordo com o § 2º do art. 67 da Lei nº14.133/21.

6.2.4. Certificado no INMETRO do fabricante dos brinquedos a serem fornecidos;

6.2.5. Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo que os profissionais indicados serão os responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços, objeto desta licitação: 01 (um) Engenheiro civil; ou Engenheiro Mecânico, ou profissional equivalente, com atribuições compatíveis, na forma da legislação em vigor.

6.2.6 Certificação de que os playgrounds comercializados atendem a Norma da ABNT NBR 16.071/2021, específicas para playgrounds, relativas a ângulos dos brinquedos, fixação, tipos de piso e materiais adequados como plástico, aço ou ferro galvanizado, pintura atóxica em madeira tratada, dentre outros, emitido pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, Certificado e/ou Termo do Fabricante constatando que os brinquedos/playgrounds, possuem selo indicando que os mesmos obedecem aos padrões de qualidade, resistência e segurança, dentre outros pertinentes, regulados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto de Qualidade do Brinquedo – IQB e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO

6.3 APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS E FOLDERS E/OU AMOSTRAS

6.3.1 A participação na licitação implica na concordância de que a empresa deverá anexar juntamente com a proposta de preços os catálogos/Folders para análise





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

e aceitação, onde constem as características dos materiais ofertados, para a verificação da compatibilidade com as especificações no Estudo Técnico Preliminar.

6.3.3 A empresa arrematante deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos após solicitação, as amostras para análise e aceitação, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Serviços, localizada à Rua Alpheu Correa Pimentel, Nº 144, Caçaroca, Serra (ES), CEP: 29176-431 - Telefone (27) 3291-5386.

6.3.4 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo colocados à disposição para recolhimento por parte da licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

6.3.5 A licitante deverá apresentar as seguintes documentação, emitidos por órgão competente:

- a) Ensaio de envelhecimento acelerado com resistência mínima de 900 horas;
- b) Ensaio de névoa salina com no mínimo 2600 horas;
- c) Certificado NBR 16071/2021 para playgrounds em vigência na data da licitação;
- d) Certificado NBR 16071/2021 para brinquedos sobre mola em vigência na data da licitação;
- e) Certificado NBR 16071/2021 para balanços com 2 assentos em vigência na data da licitação.

Nota: Tais especificações se devem pelo fato de que os bens a serem adquiridos serão usufruídos pela população infantil, o que se requer maiores cuidados, além de que, advém de norma regulamentadora de especificações mínimas, qual seja, a NBR 16071/2021 – ABNT, que em suma regulamenta equipamentos, para uso em escolas, creches, áreas de lazer públicas (praças, parques e áreas verdes), restaurantes, buffets infantis, shopping centers, condomínios, hotéis, e outros espaços coletivos similares,: balanços, escorregadores, gangorras, carrosséis, paredes de escalada, playgrounds, plataformas multifuncionais, “brinquedão” (kid play) e redes espaciais. Ou seja, é dever da contratante adotar tais especificações, sob pena de estar infringindo norma legal regulamentadora ABNT.

6.3.6 Tais catálogos, ensaios e certificados serão avaliados pela Secretaria Requisitante

6.3.7 Após a análise técnica, será elaborado o Relatório de Avaliação da Amostra com parecer conclusivo, que deverá ser encaminhado à Pregoeira para continuidade do processo de compras.

6.3.8 A Secretaria de Serviços - SESE se responsabilizará pela guarda das amostras pelo período máximo de 15 dias após homologação do presente pregão, ficando a sua retirada a cargo da empresa.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

6.3.9 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interesse, antes de findo prazo.

6.3.10 No caso de não haver entrega de amostra ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.3.11 Os interessados deverão colocar a disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesas, necessários ao seu perfeito manuseio quando for.

6.3.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.4 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.4.1 A contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Serra, a ser contratado mediante licitação pela modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme dispõe o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021.

6.5 SUSTENTABILIDADE

6.5.1 - Os produtos que contiverem componentes de vinil ou PVC plastificado devem estar em consonância com a legislação em vigor. Além disso, os aditivos têm de estar em acordo com o decreto 55.871 e resolução 04/88 do Conselho Nacional de Saúde.

6.5.2 Depois de selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de não adequação do produto aos critérios de sustentabilidade ambiental, a Secretaria Municipal de Serviços da Serra poderá realizar diligências para verificar a referida adequação às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

6.5.3 Caso a adequação dos produtos não se confirme, a proposta selecionada será desclassificada.

6.5.4 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição deste, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações sustentáveis; <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

6.6 GARANTIA CONTRATUAL

6.6.1 A CONTRATADA apresentará garantia para execução deste Contrato, na modalidade definida no art. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) iniciais, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos do valor total do Contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a ata prevista para seu vencimento.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

6.6.2 A CONTRATANTE restituirá ou liberará a garantia, em se tratando de pagamento em (dinheiro/título da dívida pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato.

6.6.3 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo até a data de assinatura do contrato.

6.6.4 O contrato confere melhor detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6.6.5 O custeio integral (despesas diretas e indiretas) do transporte e instalação é de responsabilidade da Contratada, devendo ser executada por profissionais capacitados e habilitados para montagem de brinquedos.

6.6.6. A Contratada deverá fornecer assistência técnica durante todo o período da garantia.

6.6.7 As despesas com mão de obra para montagem serão de responsabilidade da Contratada

6.7 SUBCONTRATAÇÃO

6.7.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, e, LEI 14.133/2021)

7.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.2 A entrega dos equipamentos pedagógicos para as áreas externas das praça, parques e orlas do município deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.3 LOCAL DE ENTREGA: Os equipamentos pedagógicos deverão ser identificados externamente com os dados contidos na Nota fiscal e entregues no Galpão da SEDU localizado na Avenida Piúma nº320, bairro Valparaíso, Serra/ES; no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

7.4 A instalação dos equipamentos pedagógicos nas praças e parques, deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da entrega.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

7.5 Fica à disposição da CONTRATADA a data para início da instalação, desde que a mesma respeite o prazo de instalação acima citado.

7.6 Na hipótese do não cumprimento do estabelecido no item 7.1.3, a contratada poderá solicitar, formalmente, a prorrogação do prazo à Contratante.

7.7 Local da execução: as instalações dos playgrounds serão nas praças, parques e orlas do município de Serra/ES, esses locais serão indicados conforme a solicitação da secretaria requisitante. Além disso, as instalações dos brinquedos serão em pisos de concreto ou de areia.

7.8 A CONTRATADA deverá transportar os produtos para entrega em caminhão fechado, com todos os cuidados necessários referente à embalagem, transporte e entrega dos mesmos

7.9 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.9.1 O prazo de garantia contratual dos bens será de no mínimo 24 meses, ou em caso de garantia com prazo inferior pelo fabricante, deverá ser apresentada declaração formal da licitante referente a complementação do prazo necessário.

7.9.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

7.9.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio contrato, ou se for caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com normas técnicas específicas.

7.9.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela que destina a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.9.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.9.6 Uma vez notificado o contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da administração pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.9.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

7.9.10 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade durante a execução dos reparos.

7.9.11 Decorrido o prazo para reparos e substituiçõessem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar reparos, ajuste ou substituição do bem ou seus componentes, bem como exigir do Contratado reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

7.9.12 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.9.13 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidade em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Realizar visita técnica no endereço da empresa arrematante, afim de comprovar a capacidade da empresa, onde todas as despesas para que a visita seja realizada, ficará a cargo da empresa arrematante;

8.2 Receber o objeto contratado no prazo e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na execução do serviço, para que sejam tomadas providências;

8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA por meio de servidor ou comissão designado especificamente para esta função;

8.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, no prazo e na forma definida neste Termo de Referência;

8.6 Fiscalizar a prestação dos serviços contratados, no que tange à sua qualidade e quantidade, mantendo sob guarda os problemas encontrados e comunicando à CONTRATADA as eventuais ocorrências que, de acordo com sua percepção, exijam medidas para correção a serem realizadas pela mesma.

8.7 Coordenar a execução dos serviços provenientes deste Termo de Referência, objetivando sua plena execução, com poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que estejam descumprindo os termos estabelecidos no Edital.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

8.8 Notificar a CONTRATADA por escrito sobre a ocorrência de inconsistências na execução dos serviços.

8.9 Disponibilizar para a CONTRATADA todas as informações e demais elementos que sejam necessários para a realização do objeto deste Termo de Referência.

8.10 A CONTRATANTE não se responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, mesmo que conectados à execução do contrato firmado entre as partes, bem como por qualquer dano causado a terceiros provocado por ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Realizar as entregas previstas no Termo de Referência em perfeitas condições, conforme especificações descritas no próprio Termo de Referência.

9.2 Assinar a Ata de Registro de Preços nos termos e condições constantes no Edital.

9.3 Ser capaz de realizar todos e quaisquer procedimentos para execução dos parques infantis, para isto, deve dispor de veículo para locomoção e transporte de ferramentas e materiais, ferramental e maquinário adequado e equipe qualificada e capacitada

9.4 Apresentar acervo técnico junto ao CREA/CAU, bem como providenciar as licenças, taxas de obra, impostos, alvará na prefeitura e outros órgãos que se fizerem necessários, inscrição no INSS, fiança ou seguro garantia, etc. Ficam por conta da futura empresa executora os recolhimentos necessários ao INSS para emissão da CND da obra, quando for o caso

9.5 Zelar pela segurança e qualidade dos materiais fornecidos;

9.6 Entregar os produtos em embalagens originais, devidamente lacradas pelo fabricante, com validade, procedência, tudo de acordo com o especificado, com garantia de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses contra defeito de fabricação e assistência técnica autorizada na Grande Vitória com disponibilidade de partes para reposição imediata.

9.2 Manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

9.3 Indicar representante da CONTRATADA, com autoridade e poder de decisão, para representa-la e acompanhar a execução do contrato.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

9.4 Manter, durante todo o período contratado, endereço, telefone e e-mail para contato constantemente atualizados.

9.5 Executar os serviços conforme condições estabelecidas pela CONTRATANTE.

9.6 Realizar a correção dos serviços impugnados justificadamente pela Fiscalização do contrato, estando sob sua responsabilidade todo o ônus decorrente deste fato.

9.7 Manter, desde a assinatura do contrato, absoluta confidencialidade sobre as informações de caráter técnico, operacional ou estratégico, e ainda informações proprietárias e/ou sigilosas provenientes da CONTRATANTE, que tenham acesso para a consecução do objeto contratado.

9.8 Realizar toda a manutenção corretiva e preventiva dos serviços contratados durante o período de vigência do contrato, em um prazo não superior a 24h, após solicitação da contratante.

9.9 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto presente a este Termo de Referência com cuidado e proficiência.

9.10 Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, por meio da fiscalização do contrato, qualquer intercorrência identificada, até mesmo de ordem funcional, para a adoção de medidas de regularização, durante toda a vigência do contrato.

9.11 Disponibilizar à CONTRATANTE profissionais capacitados, identificados e de posse de todo o material necessário à execução dos serviços.

9.12 Os profissionais deverão se identificar por meio de documento original com foto, para autorização de acesso às dependências da CONTRATANTE.

9.13 Substituir, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, os profissionais que a serviço da CONTRATADA possuam atuação ou comportamento que sejam prejudiciais à execução dos serviços, ao interesse público ou qualquer motivo justificado.

9.14 Assumir, única e exclusivamente, a responsabilidade pela remuneração integral dos profissionais dedicados à realização dos serviços, inclusive transporte, alimentação e qualquer outro encargo trabalhista, previdenciário ou tributário.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ARTIGO 6º, XXIII, f, LEI 14.133/2021)

10.1 Conforme o Artigo 117, da Lei 14.133/2021 será designado formalmente, pela CONTRATANTE, servidor público para realizar a fiscalização da execução dos serviços contratados.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

10.2 A fiscalização realizada pela CONTRATANTE não exime a CONTRATADA da responsabilidade por qualquer irregularidade, inclusive frente a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 O servidor público designado para a fiscalização do contrato deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, indicando o momento em que ocorreu o fato, e também quais os funcionários da CONTRATADA eventualmente envolvidos, tomando as medidas necessárias para a realização dos ajustes e encaminhando as anotações à autoridade competente para as devidas providências.

10.4 O objeto deverá ser executado conforme as condições definidas, ficando o inadimplente, responsável pelo não cumprimento das condições, na íntegra ou parcialmente.

10.5 As deliberações que perpassem a competência dos servidores indicados para a fiscalização do contrato deverão ser encaminhadas aos superiores, em tempo hábil, para adoção das providências necessárias.

10.6 A CONTRATADA deverá informar, previamente, que aceita todas as condições, métodos e procedimentos de inspeção, acompanhamento e controle definidos pela fiscalização, comprometendo-se a disponibilizar todas as informações solicitadas.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1.1 DO PAGAMENTO

11.1.2 Os pagamentos serão realizados mensalmente, em parcela fixa, sempre de acordo com as entregas realizadas no período.

11.1.3 As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas à CONTRATANTE entre os dias 1º e 25 do mês vigente.

11.1.4. O prazo limite para o pagamento é de até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

11.1.5. As notas fiscais ou faturas deverão ser acompanhadas de comprovação plena da regularidade fiscal, conforme estabelece o Artigo 63, III da Lei 14.133/2021.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

11.1.6. Na ocorrência de equívocos na apresentação das notas fiscais/faturas ou dos documentos de regularidade fiscal, ou, até mesmo, situação que provoque impedimentos para a liquidação da despesa em função de alguma pendência da CONTRATADA junto aos órgãos fiscalizadores, municipais, estaduais ou federais, o pagamento ficará suspenso até que sejam resolvidas as pendências. Nesta situação, o prazo para pagamento será contado a partir da data da comprovação de quitação das pendências por parte da CONTRATADA.

11.1.7. O pagamento será considerado efetuado na data de emissão da ordem bancária em favor da CONTRATADA.

11.1.8 Para cada pagamento, será realizada previamente a conferência das condições de habilitação e regularidade fiscal, pela fiscalização do contrato.

11.1.9. Em caso de identificação de irregularidade, a CONTRATADA será notificada, formalmente por escrito, para que providencie a regularização da situação dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, caso não seja possível a regularização dentro deste prazo, que apresente sua defesa, também formalmente e por escrito.

11.1.10. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período a critério da CONTRATANTE.

11.1.11. Em caso de não regularização ou argumentação de defesa considerada improcedente a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos e/ou secretarias responsáveis pelo acompanhamento da regularidade fiscal a identificação da irregularidade e ainda a necessidade de realização de pagamento em favor da CONTRATADA, para que estes adotem as medidas necessárias para o recebimento dos créditos.

11.1.12. Na situação de persistência da irregularidade, a CONTRATANTE deverá atuar no sentido de promover a rescisão contratual, instruindo os autos do processo e sempre assegurando ampla defesa à CONTRATADA.

11.1.13. Existindo comprovada execução do objeto do contrato a CONTRATANTE deverá realizar os pagamentos normalmente, até que haja decisão pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize as pendências.

11.1.14. Caso a CONTRATADA se enquadre no Simples Nacional, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006, não deverá incidir a retenção tributária no que tange aos impostos e outros tributos contemplados por este regime tributário.





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

11.1.15. Fica a CONTRATADA, responsabilizada por apresentar documento comprobatório oficial que comprove o enquadramento no Simples Nacional, usufruindo do tratamento tributário deste regime.

11.2 DO REAJUSTE

11.2.1 Os preços contratados são fixos e irreajustáveis dentro do prazo de 12 meses transcorridos a partir da data da publicação do contrato.

11.2.2 O índice a ser utilizado para o reajuste será o IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo).

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ARTIGO 6º, XXIII, h, LEI 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1 O fornecedor será selecionado por meio de realização do procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob forma ELETRÔNICA, com adoção de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

12.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, que por força de lei tenha validade para fins de identificação em todo território nacional;

12.4 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.5 Microempreendedor Individual- MEI: Certificado da condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site : www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.6 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.7 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

12.8 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.9 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

12.10 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

12.11 Ato de autorização para o exercício de Fornecimento de **BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MESMOS**, para fins de melhorias nas áreas de lazer dos parques, praças e orlas das praias no Município de Serra/ES), a qual, deverá ser devidamente aprovado pela **Secretaria de Serviços**, conforme termos do art. 35 da Lei/Decreto nº 5.619 de Dezembro de 2023.

12.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas Jurídicas, conforme o caso;

12.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.16 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

12.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

12.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico - Financeira

12.22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

12.23 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos pelo balanço de abertura (art. 65 § 1º Lei 14.133/21).

12.24 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos (art.69 § 6º, Lei 14.133/21)

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, I, LEI 14.133/2021)

13.1. O valor total estimado da contratação é de: **R\$ 21.431.086,62 (vinte e um milhões quatorcentos e trinta e um mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na (tabela em anexo).





SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

14.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ARTIGO 6º, XXIII, j, LEI 14.133/2021)

14.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa do orçamento vigente:

Classificação funcional: 15.452.0019.2.123

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.05

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000

14.2 As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho a ser emitida após a assinatura do presente contrato, seguindo a dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

14.3 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância ao órgão emissor da nota de empenho que albergou a aquisição/serviços.

SERRA (ES), 16 de maio de 2024.

15.RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Este Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar realizado pela Secretaria Municipal de Serviços .

Suelen Gomes e Silva

COMISSÃO PERMANENTE PARA EXECUÇÃO DE ATOS APOIO AO PREGÃO ELETRÔNICO

**Departamento de Administração de Materiais - Secretaria Municipal de Gestão
Planejamento**





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

16.APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

Enivaldo Dias Pereira
Secretário - Secretaria de Serviços
PMS/SESE





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

TABELAS REFERENCIAIS À PESQUISA DE PREÇOS





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN. UND	QUANT. MÁX. UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1.59.01.0424.0	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: -01 (UMA) Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; -1 Patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. -Telhado (Cobertura redondo) diâmetro de 1591mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; -01 (UM) Patamar auxiliar, tipo MP, com 1 coluna 110 mm x 110 mm x 2500 mm com acabamento, 1 coluna 110 mm x 110 mm x 2800 mm para patamar de 1050 mm x 1050 mm, com altura de 1200 mm com 1 acabamento topo de coluna; -01 (UMA) Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 01 (UM) Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento; 01 (UM) escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno	15	2	15	45.926,67	688.900,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		rotomoldado cor colorido; 01 (UM) Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 2 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 01 (UM) Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido fixado al solo; 01 (UMA) Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 01 (UM) Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos sendo 01 (um) com dimensão de 460mm x 225mm e 01 (um) modelo toddler “bebê” ambos de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes; 01 (UM) Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.					
02	1.59.01.0425.8	-Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm. Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: -2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm ; -1 Patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. -Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples	15	2	15	51.560,00	773.400,00



11



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

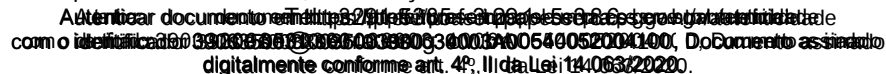
		-2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;					
03	1.59.01.0426.6	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 02 (DUAS) Plataformas, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 01 (UMA) Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 01 (UM) Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 02 Assentos sendo 01 (um) com dimensão de 460mm x 225mm e 01 (um) modelo toddler “bebê” ambos de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes; 01 (UMA) Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 01 (UM) Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno	15	2	15	51.590,00	773.850,00



13



~~Rua Alpheu Corrêa Pimentel, 144 - Cacaroca - Serra - CEP 29.176-180~~





15

16



	1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1400 mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.					
--	--	--	--	--	--	--

18



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e					
--	---	--	--	--	--	--



20

21

22



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm.1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm, com 3 acabamento topo de coluna; 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm.1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm, com 3 acabamento topo de coluna; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tobogã 1 Curvas com ângulo de 60º diâmetro 750mm 1 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em					
--	--	--	--	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura; 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela reta com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba. Guarda corpo (Corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido; 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura;					
--	---	--	--	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.					
10	1.59.01.0433.9	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; coluna em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm, 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm; sem cobertura. 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Tobogã 1 Curva com ângulo de 34° diâmetro 750mm, 1 Curva com ângulo de 45° diâmetro 750 mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em	15	2	15	57.058.67	855.880,00





	polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos retos 2 Rampa de escalada dimensão 1000mm x 690mm com 4 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura;					
--	---	--	--	--	--	--

27



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;					
--	---	--	--	--	--	--





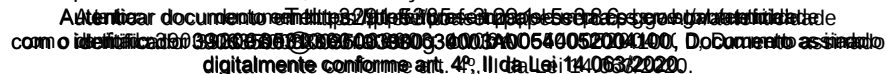
**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semi – circular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.					
12	1.59.01.0435.5	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050	15	2	15	120.150,00	1.802.250,00



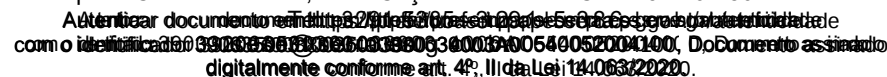


	mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1591mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1591mm x 1591mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm, com 3 acabamento de coluna. 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.					
--	--	--	--	--	--	--





	1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento; 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura 1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém:					
--	---	--	--	--	--	--



32



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		dimensão de 820mm de comprimento.					
13	1.59.01.0436.3	Conjunto de parque infantil colorido (com acessibilidade de PNE), com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 1 Rampas de acesso (PNE) aos brinquedos medindo no mínimo 3,00 x 0,93m estrutura em aço com diâmetro mínimo de 31,75mm e parede de 2,00mm, 2 barras verticais cada lado de diâmetro mínimo de 9,525mm com assoalho em madeira plástica 1 Rampa de acesso (PNE) aos brinquedos medindo no mínimo 1,700 x 1,500m estrutura em aço com diâmetro mínimo de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro mínimo de 9,525mm com assoalho em madeira plástica, 2 Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 2 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; , 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050	50	5	50	149.004,67	7.450.233,33





	mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm, com 1 flor plástico rotomoldado colorido no topo de coluna. 1 coqueiro decorativo 8 folhas em plástico rotomoldado colorido. 1 Plataforma auxiliar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 0,600mm 1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos retos. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1					
--	---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 4 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;					
14	1.59.01.0437.1	Banco de Jardim * Pé de Ferro Estrutura em cano galvanizado 1" ½ com sarrafos de madeira plástica cor natural. Medida do banco de 1,60 metros de comprimento x 55cm de largura e 40cm de altura.	30	3	30	3.883,33	116.500,00
		Total			300		R\$21.430.636,67

Total da pesquisa preliminar é de **R\$ 21.430.636,67 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta mil, seissentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)** Conforme tabela CONSOLIDADA A PARTICÍPES, juntada ao processo em 15-04-2024.



QUANTITATIVO TOTAL CONFORME PESQUISA DE INTENÇÃO DE REGISTRO CONSOLIDADA						
Item	Descrição Resumida	Valor Unitário	Qtde. SESE	Qtde. SEDU	TOTAL	Valor total
1	Plauground Multitarefa MPG 201-5	R\$ 45.926,67	15	0	15	R\$ 688.900,00
2	Plauground Multitarefa MPG 202-5	R\$ 51.560,00	15	0	15	R\$ 773.400,00
3	Plauground Multitarefa MPG 203-5	R\$ 51.590,00	15	0	15	R\$ 773.850,00
4	Plauground Multitarefa MPG 204-5	R\$ 59.327,33	15	0	15	R\$ 889.910,00
5	Plauground Multitarefa MPG 205-5	R\$ 50.315,00	15	20	35	R\$ 1.761.025,00
6	Plauground Multitarefa MPG 209-5	R\$ 42.176,67	15	0	15	R\$ 632.650,00
7	Plauground Multitarefa MPG 301-5	R\$ 74.193,33	15	10	25	R\$ 1.854.833,33
8	Plauground Multitarefa MPG 303-5	R\$ 65.224,33	15	5	20	R\$ 1.304.486,67
9	Plauground Multitarefa MPG 304-5	R\$ 57.058,67	15	5	20	R\$ 1.141.173,33
10	Plauground Multitarefa MPG 305-5	R\$ 57.058,67	15	0	15	R\$ 855.880,00
11	Plauground Multitarefa MPG 404-5	R\$ 92.399,67	15	0	15	R\$ 1.385.995,00
12	Plauground Multitarefa MPG 502-5	R\$ 120.150,00	15	0	15	R\$ 1.802.250,00
13	Plauground Multitarefa MPG PCD III	R\$ 149.004,67	50	0	50	R\$ 7.450.233,33
14	Plauground Multitarefa MPG Banco de Jardim	R\$ 3.883,33	30	0	30	R\$ 116.500,00
Valor Global Estimado:			260	40	300	R\$ 21.430.636,67

[illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370038003400380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Suelen Gomes e Silva** em 20/05/2024 13:45

Checksum: **5165388215828D60059581CB1091FC34B43D9A61B962A27560EA1E0312B18906**

Assinado eletronicamente por **Enivaldo Dias Pereira** em 20/05/2024 13:47

Checksum: **CEB5948367BEF5F6124B22510509551C2F97E954D2598150F109CB29D24D833A**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900370038003400380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.